



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES
Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 948

08 de Março de 2023

PG. 1/1



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

Tendo-se em vista a solicitação e considerando a necessidade da Contratação de profissional especializado a fim de ministrar aulas de “Capoeira” para os alunos das escolas municipais, promovendo a integração social dos alunos envolvidos e zelando pela segurança e integridade dos mesmos, sempre preconizando a dança da capoeira, permeando a atividade física, o esporte, o desenvolvimento psicomotor e o bem-estar social, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, e após a cotação de preços realizada nas empresas da região e, conseqüentemente não prejudicar os serviços, nos termos do Parecer Jurídico e Parecer Conclusivo, exarado, favorável a dispensa da Licitação, embasados no artigo 24 inciso II, da Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, declaro DISPENSADO o processo licitatório e por conseguinte “RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO” o requerido em favor da empresa:

Contratada: LUIS OTAVIO PANTA 13518942930
CNPJ: 46.052.108/0001-29

ITEM	QTD.	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	10	Contratação de profissional especializado a fim de ministrar aulas de “Capoeira” para os alunos das escolas municipais, promovendo a integração social dos alunos envolvidos e zelando pela segurança e integridade dos mesmos, sempre preconizando a dança da capoeira, permeando a atividade física, o esporte, o desenvolvimento psicomotor e o bem-estar social	R\$ 1.730,00	R\$17.300,00
		VALOR TOTAL		R\$17.300,00

Valor Total: R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).

Vigência: Contratação de prestação de serviços será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

Fica determinado ao setor de licitações que providencie a documentação necessária à perfeita Contratação da empresa, do proponente acima identificado na conformidade do apanhado de preços apresentados.

Prefeitura Municipal de Nantes, 08 de Março de 2023.

Marllon Jaffer Albano de Oliveira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 3HWLEx neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: KATIA GOMES DE OLIVEIRA